



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

À DIRETORIA GERAL

Anderson Aparecido de Godoi, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, no uso de suas atribuições legais, determina a abertura de processo de dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em confecção e instalação de “Outdoor de lona com ilhós medindo 9 metros de comprimento por 3 metros de altura, conforme arte anexa fornecida, devendo ser em alta resolução e qualidade” na nova sede a Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé localizada na Avenida Luiz Gonzaga das Neves, conforme Cessão de Uso autorizada através da Lei 5.166/2021.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de serviço especializado não encontrado no corpo técnico desta Casa, tal medida é necessária para informar a população de onde será a nova sede do Poder Legislativo Municipal, presando pela transparência e gestão participativa.

Atenda-se ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, providenciando-se manifestação:

- 1) Ao Setor de Licitações e Compras, para a devida pesquisa de preços e efetiva compra do produto.
- 2) Do Procurador Jurídico;
- 3) Ao Setor de Contabilidade para verificação da existência de recursos próprios para contratação de despesa;

Tremembé, 14 de outubro de 2021.


ANDERSON APARECIDO DE GODOI
PRESIDENTE

CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA

CÂMARA

À Casa do POVO



18ª Legislatura

Anderson Godoi

Presidente e autor do projeto

Renato Vargas Netto

Vice-Presidente da Câmara

Adriano Santos

1º Secretário

Sivinho

2º Secretário

Adriana Almeida

Vereadora

Claudio Manfredini

Vereador

Diego Protetor

Vereador

Paulinho Kodak

Vereador

Ricardo Toledo

Vereador

+ ACESSIBILIDADE **+ CONSUMO SUSTENTÁVEL DE ENERGIA E ÁGUA** **+ TREMIEMBÉ**